



Município de Três Passos Poder Executivo

Mensagem Retificativa nº 01

Três Passos, 02 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Presidente!

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 159, de 16 de novembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóveis de propriedade de Bom Plano Imóveis Ltda-ME, em tramitação nessa Casa.

O Texto retifica a redação do art. 2º, especialmente quanto a data para pagamento da entrada, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O pagamento do montante de aquisição será ajustado com uma entrada no valor de R\$ 2.794.000,00 (dois milhões e setecentos e noventa e quatro mil reais), para pagamento em 19 de março de 2024, mais 60 parcelas mensais, consecutivas, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), acrescidas de juros de 0,5% ao mês e atualização monetária com base no percentual da variação mensal do INPC.”

Atenciosamente,

ARLEI LUÍS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Exmo. Sr.
FLAVIO HABITZREITER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos – RS